



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

**ATO SEGJUD.GP Nº 30, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a remoção do Ex.<sup>mo</sup>  
Ministro José Roberto Freire Pimenta  
para a 3ª Turma.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,**  
no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

considerando a concessão de aposentadoria ao Ex.<sup>mo</sup> Ministro Alberto Luiz  
Bresciani de Fontan Pereira;

considerando os termos do Ofício GMJRP nº 3/2022, mediante o qual o  
Ex.<sup>mo</sup> Ministro José Roberto Freire Pimenta manifesta interesse em remover-se para a 3ª  
Turma;

considerando o que dispõe o art. 66 do [Regimento Interno](#) desta Corte,

**RESOLVE**

**Art. 1º** O Ex.<sup>mo</sup> Ministro José Roberto Freire Pimenta passará a integrar, a  
partir de 17 de fevereiro de 2022, a 3ª Turma, na cadeira anteriormente ocupada pelo Ex.<sup>mo</sup>  
Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira.

**Art. 2º** O Ex.<sup>mo</sup> Desembargador João Pedro Silvestrin atuará, a partir de 17  
de fevereiro de 2022, na 2ª Turma desta Corte, na vaga decorrente da remoção do Ex.<sup>mo</sup>  
Ministro José Roberto Freire Pimenta para a 3ª Turma.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

**MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**  
**Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.